



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2022
PROCESSO Nº 1002-1/GABINETE/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 010/GAB/2022**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a **(Lei Municipal 878/2017 Art. 1º)**; (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o GABINETE. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Iluminação e Locação de Palco para Atender ao Trigesimo Sexto (36) Aniversário da Cidade, o qual será realizado nos dias 20 e 21/05/2022, junto ao Parque de Exposições AAPEAL, localizado na BR 429, Saída para São Miguel do Guaporé no Município de Alvorada d'Oeste-RO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, **valor estimado: R\$ 72.733,29 (Setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 13/05/22 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 13/05/22 às 09:00 hs.
Início do pregão: 13/05/22 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1002-1/GABINETE/2022.
d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica
04.122.0002.003	33.90.39-99

F. de Recursos	Ficha
GABINETE	30

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 02 de maio de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

MEIO AMBIENTE

Áreas de preservação são discutidas

Grupo visitou duas áreas de preservação

(Da Redação)

Buscando estreitar os laços entre a sociedade e o meio ambiente, a prefeitura promoveu, no último fim de semana, uma visita técnica em duas áreas de interesse ambiental em Porto Velho.

O grupo, formado por representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema), saiu em um micro-ônibus da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) na manhã de sábado (30), com destino ao Lago Maravilha (Vila Dnit) e o Lago Cujubim (Estrada da Penal).

“A nossa intenção é unir forças para que possamos avançar em determinadas causas. As localidades são áreas de preservação e/ou degradadas. Viemos mostrar essa realidade para se distanciar da parte burocrática, de aprovação ou análise do-

Foto- Assessoria/Divulgação



Lago Maravilha e Lago Cujubim estiveram no roteiro

cumental. A proposta foi uma imersão em áreas de interesse ambiental”, disse o titular da Sema, Alexandre Pincer.

Proteção e Turismo

Atualmente, vem sendo feito um levantamento de áreas de interesses ambientais, ou seja, espaços que podem se tornar áreas de preservação, parques, reservas ex-

trativistas e desenvolvimento sustentável, com o intuito de proteger e trazer os locais ao ciclo de turismo da cidade.

O trabalho é liderado pelo agrônomo Alcimar Rodrigues da Silva, gerente de Cadastro de Áreas de Interesse Ambiental, da Sema. Segundo ele, o município tem um potencial para turismo rural, ambiental, ecológico e

esportivo. “A gente precisa aproveitar tudo isso. Já identificamos algumas áreas no entorno e elas têm naturalmente este potencial e queremos trabalhá-las em conjunto com outras secretarias”, observa ao lembrar que ainda existem outros lagos que devem ser mapeados no rio Madeira. Com informações de Etienne Gonçalves - Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Rec. Humanos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 003/2022

À Senhora:
EVANEIDE LOPES DE SOUZA COSTA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 05/04/2022.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **EVANEIDE LOPES DE SOUZA COSTA**, brasileira, Servidora Pública Estatutária, portador do RG nº. 754.782- SSP/RO e do CPF nº. 713.190.422-87, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº. 27221, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº: 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto, referente a sua exoneração, Processo nº. 5737/2020, apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – Demissional.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 06 de abril de 2022.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313-GAB/PM/JP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: pdd@ji-parana.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 063/GAB/2022,
de 02 de maio de 2022.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO À SERVIDORA ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Concede afastamento à servidora ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS, no período de 08 (oito) dias, a partir do dia 04 de maio, por motivo de casamento, em conformidade com a Lei Complementar 002/2010, Artigo 132, Inciso II, Alínea A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contado a partir do dia 04 de maio.

Teixeiraópolis/RO, em 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

Segundo Caderno
www.correiopopular.com.br

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022 EMPRESA: ES INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Aos 26 DE ABRIL do Dois Mil e Vinte dois, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º
 984, Centro, Seringueiras/RN, neste ato representado pelo senhor Prefeito
ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do
 Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria
 16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a **EMPRESA: ES INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA**,
 inscrita sob o CNPJ: 09.381.459/0001-57, estabelecida na: AV XV DE NOVEMBRO Nº 785-
OURO PRETO DO OESTE-RONDÔNIA, doravante denominada **FORNCEIDORA**, neste ato
 representado pelo senhor: **EDSON DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 685.813.432-87, cm
 fase da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 22
 /2022, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro
 abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos
 termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei
 complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei
 Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.381.459/0001-57

	COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 37 AO 44.				
39	KIT UNIFORME MASCULINO PARA FUTEBOL SOCAETY- COM 15 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 14 CAMISETAS, 14 CALÇÕES E 14 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 1 CAMISETAS, 1 CALÇÃO E 1 MEIÃO. TAMANHO P, M, G, GG, EG, EGG - CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. . CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E	AZ	30,00	R\$ 1.049,00	R\$ 31.470,00
	COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 37 AO 44.				
40	KIT UNIFORME MASCULINO PARA FUTEBOL SOCAETY FEMININO BABY LOOK - COM 15 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 14 CAMISETAS, 14 CALÇÕES E 14 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 1 CAMISETAS, 1 CALÇÃO E 1 MEIÃO. TAMANHO P, M, G, GG, EG, EGG - CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS	AZ	10,00	R\$ 1.037,00	R\$ 10.370,00

	DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 37 AO 44.				
41	KIT UNIFORME MASCULINO PARA FUTSAL - COM 12 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 11 CAMISETAS, 11 CALÇÕES E 11 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 1 CAMISETAS, 1 CALÇÃO E 1 MEIÃO. TAMANHOS P, M, G, GG, EG, EGG - CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM	AZ	50,00	R\$ 836,00	R\$ 41.800,00
	PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO -MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 37 AO 44.				
42	KIT UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO BABY LOOK COM 12 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 11 CAMISETAS, 11 CALÇÕES E 11 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 1 CAMISETAS, 1 CALÇÃO E 1 MEIÃO. TAMANHO P, M, G, GG, EG, EGG -CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 37 AO 44.	AZ	15,00	R\$ 836,00	R\$ 12.540,00

43	KIT UNIFORME INFANTIL PARA FUTEBOL DE CAMPO- COM 22 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES E 20 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 2 CAMISETAS, 2 CALÇÕES E 2 MEIÕES. TAMANHO 06 AO 14 ANOS. - CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. . CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 29 A 32.	AZ	6,00	R\$ 1.536,00	R\$ 9.216,00
44	KIT UNIFORME JUVENIL PARA FUTEBOL DE CAMPO- COM 22 JOGO UNIFORME CADA KIT, SENDO 20 CAMISETAS, 20 CALÇÕES E 20 MEIÕES. UNIFORME DE GOLEIRO 2 CAMISETAS, 2 CALÇÕES E 2 MEIÕES. TAMANHO P, M, G. -	AZ	6,00	R\$ 1.536,00	R\$ 9.216,00
	CAMISETAS MANGA CURTA MACULINO COR (COLORIDAS) A DEFINIR, COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV. CAMISETAS COM SERIGRAFIA FRONTAL DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA A DEFINIR), E COSTAS DIZERES A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA EM LETRAS DE COR A DEFINIR, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DA PREFEITURA E ESQUEDA (SLOGAN A SER INFORMADO) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. - CALÇÕES C/ ELÁSTICO COR (A DEFINIR) COMPOSTO COM MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV- GRAMATURA MINIMA 140 GRAMAS. COM PERSONALIZAÇÃO COM ELÁSTICO, CORDÃO INTERNO, ARTES DIVERSAS, CONFORME PROJETO - MEIÃO PODENDO SER COMPOSTO POR POLIÉSTER, ELASTANO, POLIAMIDA, NYLON e ELASTODIENO- TAMANHO DO NUMERO 33 A 38.				

49	CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA UNISEX GOLA REDONDA CORES VARIADAS TAMANHO 2 A 14 ANOS. - EM TECIDO MALHA PV ANT- PILLING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE (COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV) COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA) E SLOGAN NAS COSTAS, AMBOS A SEREM INFORMADOS, INCLUSO SERVIÇO DE ARTE A SER APROVADO PELA	AZ	50,00	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
	CONTRATANTE.				
50	CAMISETA ADULTO MANGA CURTA UNISEX GOLA REDONDA COR BRANCA TAMANHOS P, M, G, GG. - EM TECIDO MALHA PV ANT- PILLING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE (COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV) COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA) E SLOGAN NAS COSTAS AMBOS A SEREM INFORMADOS, MANGAS BRANCAS OU COLORIDAS, INCLUSO SERVIÇO DE ARTE A SER APROVADO PELA CONTRATANTE.	AZ	80,00	R\$ 28,90	R\$ 2.312,00
51	CAMISETA ADULTO MANGA CURTA UNISEX GOLA REDONDA CORES VARIADAS TAMANHOS P, M, G, GG. - EM TECIDO MALHA PV ANT- PILLING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE (COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV) COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA) E SLOGAN NAS COSTAS, AMBOS A SEREM INFORMADOS, INCLUSO SERVIÇO DE ARTE A SER APROVADO PELA CONTRATANTE.	AZ	180,00	R\$ 29,90	R\$ 5.382,00
52	CAMISETA ADULTO MANGA LONGA GOLA REDONDA CORES VARIADAS TAMANHOS P, M, G, GG. - EM TECIDO MALHA PV ANT-PILLING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE (COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV) COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO DE APROX. 30X20CM, (ESTAMPA COLORIDA) E SLOGAN NAS COSTAS, AMBOS A SEREM	AZ	50,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
	INFORMADOS, INCLUSO SERVIÇO DE ARTE A SER APROVADO PELA CONTRATANTE.				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 224.021,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERINGUEIRAS-02 DE MAIO 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2022 EMPRESAS: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10 /2022
PROCESSO Nº 147 /2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 22 /2022
ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

Aos 26 DE ABRIL de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 35.942.214/0001-61, estabelecida na: RUA J Nº 37 -Cuiabá - Mato Grosso doravante denominada FORNCEDORA, nesta ato representado pelo senhor : RICARDO CESAR DE ARAGÃO , inscrito no CPF: 003.374.721-06, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº22 /2022. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTE E PROMOVER OS EVENTOS ESPORTIVOS, PARA A DIVERSÃO E LAZER DA COMUNIDADE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE TURISMO E LAZER DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
CNPJ: 35.942.214/0001-61					
ENDEREÇO: RUA J Nº 37					
CIDADE: Cuiabá - Mato Grosso					
CEP: 78005-695					
TELEFONE: (65) 8107-2440					
CELULAR: (65) 99218-0864					
EMAIL: aragaobrinquedos@hotmail.com					
REPRESENTANTE: RICARDO CESAR DE ARAGÃO					
RG: 15249930 SSP/MT					
CPF: 003.374.721-06					

Forneecedor: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.942.214/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	OBSTÁCULO DE BARREIRA para treinamento de salto 23 cm , produzido em plástico tamanho Largura 47cm x Comprimento 19cm x Altura 23cm	PISTA E CAMPO	5,00	R\$ 77,00	R\$ 385,00
27	OBSTÁCULO DE BARREIRA para treinamento de salto 30cm , produzido em plástico tamanho Largura 45cm x Comprimento 34cm x Altura 30cm	PISTA E CAMPO	5,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
28	OBSTÁCULO DE BARREIRA para treinamento de salto 40cm , produzido em plástico tamanho Largura 45cm x Comprimento 33cm x Altura 40cm	PISTA E CAMPO	5,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
33	BARREIRA MÓVEL composta por 5 bonecos para treinamento de faltas no futebol. Fabricada em aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó. Medindo aproximadamente 1,80 m de altura e 3 metros de comprimento. Rodas de alta resistência, fácil de transportar em gramados.	PISTA E CAMPO	1,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 4.385,00(QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-02 DE MAIO 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-02 DE MAIO 2022.



Publicado no 5

29 de abril de ;

Conforme Lei Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 045/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear gestor e fiscal de contrato para contratação de serviço de publicidades em rádio, conforme Processo 1552/2021, os seguintes membros:

WESLEY LOPES: GESTOR DE CONTRATO

HEMERSON RODRIGO DOS SANTOS: FISCAL DE CONTRATO.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 29 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 071/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dar posse ao senhor ADONIAS FERREIRA BELISÁRIO, brasileiro, portador do CPF nº 773.184.552-49, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovado através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 014/2022 tomando posse na data de 29 de abril de 2022, para ocupar as funções atinentes ao cargo de AG. DE ENDEMIAS 40H, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 29 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992

Gabinete do Prefeito

Av. Paraíso nº 2601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/CPL/2022.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-1251/C.G.S.R.P/2021 torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 08/CPL/2022 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-1251/C.G.S.R.P/2021.

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de Extintores Prediais, Veiculares e Recargas de Extintores, contínuos e fracionados, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da secretaria municipal: SEMOSP, SEMPLAD deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativo e local de entrega relacionado neste Termo de Referência.

Empresa (s) Vencedora (s):

GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI CNPJ/CPF: 22871544000161 VALOR TOTAL: R\$ 37.109,52 (Trinta e Sete Mil Cento e Nove Reais e Cinquenta e Dois).

PARECER JURÍDICO: LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES: Data: 12/04/2022.

PARECER CONTROLE: JOZADAQUE PITANGUI DESIDERIO: Data: 28/04/2022.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 29 de Abril de 2022.

EM, ____/____/____.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº010 /2022 EMPRESAS: RICARDO MARQUES ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10 /2022

PROCESSO Nº 147 /2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22 /2022

ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

Aos 26 de abril de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: RICARDO MARQUES ALVES, inscrita sob o CNPJ: 15.053.338/0001-89, estabelecida na: R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES Nº 441- São Roque - São Paulo doravante denominada FORNCEDORA, nesta ato representado pelo senhor : RICARDO MARQUES ALVES, inscrito no CPF: 278.549.428-89, em fase da classificação das proposta apresentada na Pregão eletrônico para Registro de Preço nº22 /2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE E PROMOVER OS EVENTOS ESPORTIVOS, PARA A DIVERSÃO E LAZER DA COMUNIDADE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE TURISMO E LAZER DE SERINGUEIRAS-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: RICARDO MARQUES ALVES

CNPJ: 15.053.338/0001-89

ENDEREÇO: R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES Nº 441

CIDADE: São Roque - São Paulo

CEP: 18133-410

TELEFONE: (11) 4712-1706

CELULAR: (11) 97626-7050

EMAIL: murrugaesportes@gmail.com

REPRESENTANTE: RICARDO MARQUES ALVES

RG: 24954837 SSP/SP

CPF: 278.549.428-89

Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES

CNPJ/CPF: 15.053.338/0001-89

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL CAMPO oficial, com 32 gomos, costurada, confeccionada com PU, circunferência aproximada de 68cm, peso de 415 gramas a 450 gramas, com miolo removível lubrificado.	MAGUSSY EVO	170,00	R\$ 53,00	R\$ 9.010,00
6	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L, tamanho infantil, costurada, 32 gomos, confeccionada com o exclusivo PU ultra grip, câmara "arbelity" miolo "slip system" removível e lubrificado. Peso 230 à 270 gramas. Circunferência: 49 à 51cm.	MAGUSSY H1	20,00	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
8	PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL Confeccionada no Fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Medidas 3,20m de largura x 2,10m de altura x 0,60 m de recuo superior x 1,00m metro recuo inferior.	MASTER F4	15,00	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
10	PAR DE REDE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, fio 4mm, confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada entre nós; material: polietileno 100% virgem e de alta densidade com tratamento uv., medidas: 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 0,85 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	MASTER F4	28,00	R\$ 310,00	R\$ 8.680,00
17	APITO PROFISSIONAL COM DEDAL, assobio plástico: medidas aproximadas 2,0 x 4,0 x 2,2 cm. embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. 100% em abs, de alto impacto. sem bolinha.	FOX DEDAL	25,00	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00

24	TROFÉU com base quadrada com 11 cm de largura em polímetro na cor preta. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. estatuetta superior de chuteira. plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
25	ESTACA DE AGILIDADE com base para treinamento tamanho 1,60 metros	PANGUEAGILIDADE	15,00	R\$ 56,00	R\$ 840,00
29	ESCALADA DE AGILIDADE para treinamento funcional com 10 degrau, tamanho aproximado 4,70 metros, produzido em nylon.	SLADE 10DEGRAU	1,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
30	ESCALADA DE AGILIDADE para treinamento funcional com 6 degrau, tamanho aproximado 2,40 metros, produzido em nylon.	SLADE 6 DEGRAU	1,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
31	PRATO DEMARCATÓRIO tipo chapéu chinês, produzido em polipropileno	PANGUE CHINES	50,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
32	CONE DE AGILIDADE colorido para treinamento com aproximadamente 23 cm produzido em plástico.	PANGUE 23CM	30,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
34	CRONÔMETRO Progressivo Digital com alarme, relógio, despertador ,data e hora. Resistente a água.	VOLLO VL	4,00	R\$ 26,60	R\$ 106,40
37	KIT DOBOK DE TAEKWONDO, COMPLETO ADULTO TAMANHO 1,70 Á 1,90: BLUSA MANGA LONGA E CALÇA EM BRIM MÉDIO - 100% ALGODÃO. SILK NAS COSTAS ESCRITO "TAEKWONDO" EM PORTUGUES E COREANO.CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. GOIA COM COSTURAS ALINHADAS E MODELAGEM PERFEITA, PROPORCIONANDO MELHOR CONFORTO. GRAMATURA DO TECIDO: 415 G/M², NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO BRASIL E ESQUEDA BANDEIRA DA COREIA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5X5,5 CM. TECIDO: BRIM MÉDIO - 100% ALGODÃO	KWS DOBOK	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
45	COLETE PARA TREINAMENTO, INFANTIL E JUVENIL, DUPLA FACE, CORES AZUL E AMARELO. COMPOSICAO: COMPOSTA POR MALHA ESPORTIVA DRY-FIT 100% POLIESTER , COM CERTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO UV E LATERAIS E COM ELASTICO, SENDO TAMANHO DE 06 A 12 ANOS E PP,P, M, G, OU GG.	PLAY DUPLAPLAY DUPLA	90,00	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
46	kit de fitas de marcação para quadra produzidas em polietileno e com anéis de metal em suas extremidades, composto por: 06 fitas de 09 metros x 6,0 cm de largura; 06 hastes de metal para fixar as fitas no solo	MASTER KIT	8,00	R\$ 120,00	R\$ 960,00
	(areia/grama). As fitas deverão possuir tratamento ultravioleta.				
47	ANTENA DE VOLEI - materia-prima: fibra de vidro; dimensoes: 1,80m altura x 1cm espessura; cor: branca e vermelha.	MASTER FIBRA	4,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
53	CALÇA DE CAPOEIRA INFANTIL UNISSEX – BRANCA – TAMANHOS 2 A 14 ANOS. - EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE. COM 8 PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO APROX. 6X5CM NA PERNA ESQUERDA.	PLAY CAPOEIRA	30,00	R\$ 57,99	R\$ 1.739,70
54	CALÇA DE CAPOEIRA ADULTO UNISSEX – BRANCA – TAMANHOS P, M, G, GG. - EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA O AJUSTE. COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM 8 PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO APROX. 6X5CM NA PERNA ESQUERDA.	PLAY CAPOEIRA	40,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
55	CORDA DE ALGODÃO BRANCO DE 25 MTS ROLO.	RABO DE ARRAIA	10,00	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 40.301,10(QUARENTA MIL TREZENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)					
ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL SERINGUEIRAS-02 DE MAIO 2022.					





ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2022

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 17/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, CONFORME PACTUADO NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB A PROPOSTA Nº 23085.655000/1210-02.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 112.374,00(cento e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 17/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 16 de maio de 2022 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 30 de abril de 2022.

Vagner Roberto P. Souza

Pregoeiro – Port. 23/2022



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 1-1572/2021, a despesa com “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e seus departamentos por um período de 12 (doze) meses**”, em favor das seguintes empresas: **01) CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - 41.947.390/0001-99**, no valor de R\$ 58.497,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa sete reais), **02) AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - 84.558.808/0001-89**, no valor de R\$ 42.054,00 (quarenta e dois mil, e cinquenta e quatro reais); **3) G. H. PROCHNOW MOURAO - 22.057.891/0001-55**, no valor de R\$ 27.390,00 (vinte sete mil, trezentos e noventa reais); **4) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA - 30.029.272/0001-85**, no valor de R\$ 1.598,00 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais); **5) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - 34.770.156/0001-73**, no valor de R\$ 2.809,55 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **6) ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - 36.136.393/0001-02**, no valor de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais) com o **valor total homologado de R\$ 145.338,55 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Alto Paraíso-RO, 29 de abril de 2022.

HOMOLOGADO

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031 – Centro – CEP: 76.862-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone (69) 3534-2981 - E-mail: cpl.pmap123@hotmail.com
www.altoparaíso.ro.gov.br



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 214/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorando n.441/DMAC/SEMUSA/JPA/2022 e n. 453/DRH/SEMUSA/2022, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.**

Vaga: SEMUSA

LOTAÇÃO NO CAPS

Cargo: S01 - ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.092-3	SABRINA SCATAMBULO GOULART	50,00	8º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/05/2022 à 01/06/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2022.

Jonatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RII , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.recicla.federal.ro.gov.br

	atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.jt.ro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS	Graduação em Serviço Social com: Residência em Saúde Mental ou Residência em Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família ou Especialização Latu Sensu em: Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Comunidade e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

NOME:	SEXO:	CPF:																								
ENDEREÇO:	N.º:																									
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:																								
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:																								
LOTAÇÃO:	HORAS:																									
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:																										
☐)-Municipal ☐)-Estadual ☐)-Federal ☐)-S/Vínculo ☐)-Comissionado																										
ESTADO CIVIL:																										
☐)-Casado (a) ☐)-Solteiro (a) ☐)-Divorciado (a) ☐)-Outros ☐)-União Estável																										
COR:																										
☐) BRANCO ☐) PARDO ☐) NEGRO ☐) AMARELA ☐) INDÍGENA																										
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO																								
NATURAL DE:	ESTADO:																									
PATRI:	MATER:																									
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA																								
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF																								
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:																								
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO																								
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):																										
CPF: (obrigatório)																										
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:																								
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ☐) SIM ☐) NÃO																										
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS <table><tr><th>NOME</th><th>IR: Sim ou não</th><th>CPF</th><th>PARENTESCO</th><th>DATA NASC.</th><th>LOCAL NASC.</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>			NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.																		
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.																					
ASSINATURA DO SERVIDOR:																										
DATA: -----/-----/2022.																										

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS - ARP N.º 022/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2021

Objeto: a “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VI-SANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - PERFUROCORTANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”. Empresas detentoras: 01) FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.034.906/0001-58 ,no valor de R\$ 3.220,00; 02) HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 07.094.705/0001-64, no valor R\$ 121.161,27; 3) LUVER-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 35.899,90; 4) MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70, no valor de R\$ 1.050,00; 5) MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - 16.845.253/0001-04 no valor de R\$ 11.510,00; 06) ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 27.455.068/0001-11 no valor de R\$ 5.300,00. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é R\$ 178.141,17 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais, e dezessete centavos). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: FF54009F data de circulação 03/05/2022. Alto Paraíso/RO, 02 de Maio de 2022.

João Pavan

Prefeito Municipal

Lucilene Castro de Sousa

Gerente do Sistema de Registro de Preço

RODRIGO DA SILVA QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde (SEMSAU)

Documento assinado eletronicamente

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA – CNPJ: 25.034.906/0001-58**

CHALINE BRUNA POTRICK

Documento assinado eletronicamente

**HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-
-CNPJ: 07.094.705/0001-64**

GEISEL AMARAL FERREIRA

Documento assinado eletronicamente

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA-CNPJ 19.391.064/0001-99**

VICENTE PERUZZO LULU

Documento assinado eletronicamente

MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.019.611/0001-70

DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO

Documento assinado eletronicamente

**MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI – CNPJ:16.845.253/0001-04**

MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES

Documento assinado eletronicamente

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.455.068/0001-11

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Documento assinado eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 047/GAB/2022

Alvorada d'Oeste/RO, 02 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
PESSOAL APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR
TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 551-1/2021;

Considerando o não comparecimento dos candidatos informados através do Memorando.

DECRETA

Art. 1.º Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no **ANEXOS I** deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nas Leis Municipais nº 1020/2021 e nº 656/2011.

Art. 3.º Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
- II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;
- III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente: (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
- V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge)
- VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;
- VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;
- VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;
- VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).
- IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;
- X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e fotografia);
- XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado - SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XII. Declaração de Acumulação ou Não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
- XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
- XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
- XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física junto ao Banco do Brasil;

XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);

XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;

XIX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao#/solicitacao>);

XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.

XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.

§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apreentação dos documentos originais.

§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4.º Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5.º A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.

Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.

Art. 6.º Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;

Art. 7.º O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 02/05/2022 à 06/05/2022;

Art. 8.º O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis.

Art. 9.º É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

HELENA FIRMINO FIGUEREDO REGINATO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DECRETO N.º 047/GAB/2022 DE 02/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
REGINALDO QUEIROZ FIGUEREDO	1.722	55,00	17º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
WELLITON REIS CHAGAS	1.659	40,00	27º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
ROSALLA COELHO ARANHA	2.276	37,00	28º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
ARIADNA ALVES Saldanha	833	35,00	29º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
IVANIR GOMES DE CARVALHO	2.131	35,00	30º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
SILVANA COSTA CAVALCANTE	603	35,00	31º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
MONICA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	2.003	35,00	32º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
VERONICA HONORATO MONTEIRO	246	31,50	33º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
MARIA JUCILEIA PINHEIRO	91	30,00	34º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
EDILAINE ALBERTI FREITAG	107	30,00	35º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
VERA LUCIA CASTRO	1.186	46,99	20º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO
GRASSIELE SALES ALVES	1.989	45,00	21º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO
VILMA RAMOS DA SILVA	1.490	45,00	22º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO
EDRIELE SOUSA BRITO	844	45,00	23º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO
PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	897	45,00	24º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO
MICHAELI SOUZA DOS SANTOS	1.620	42,99	25º	CRECHE FATIMA M. DE AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ELIZANGELA GONCALVES CALISTO PINTO	1.415	69,48	4º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	1.466	68,87	5º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
ROBERTA FEIXOTO ROSA	1.475	67,90	6º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	1.775	66,50	7º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE

Cargo: MONITOR (A) EDUCACIONAL 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
CATIANE PEREIRA DOS SANTOS	57	50,00	24º	CRECHE-FATIMA M. DE AZEVEDO
CREONICE GABRIEL GOMES	1.262	50,00	25º	CRECHE-FATIMA M. DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO -40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ZILMA DA SILVA VIANA	653	51,00	6º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
BENATO ALVES COSTA	1.864	60,00	8º	SEMED
FRANCISCO CLEMILTO PEREIRA DA COSTA	738	60,00	9º	SEMED
RODRIGO FERNANDES ZANUSSI	1.133	60,00	10º	SEMED

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

HELENA FIRMINO FIGUEREDO REGINATO

Secretária Municipal de Educação



**ANUNCIE
AQUI**

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 227/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para futuras aquisições pelo Sistema Registro de Preço – SRP, de material permanente (Armário de aço, TV, berço hospitalar, poltronas, computador e outros) e material de consumo (lixeiras, toalheiro e outros) para atender as necessidades das secretarias, escolas, hospitais, UBS, CRAS, Centro do Idoso e Conselho Tutelar do município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	39.800.314/0001-04
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	31.940.808/0001-82
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0001-99
EQUIPOS COMERCIAL LTDA	11.674.540/0001-77
A B C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	34.749.515/0001-00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	03.019.611/0001-70
G. H. PROCHNOW MOURAO	22.057.891/0001-55
ARUANAS INFORMATICA LTDA	40.735.739/0001-66
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001-87
NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA	06.253.085/0001-04
POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI	07.134.028/0001-60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
1.387.169,00	1.865.177,13	25,63%	478.008,13

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 02 de Maio de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

LEI Nº 1142/GAB/2022, de 02 de maio de 2022.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior, no valor de R\$99.123,32 (noventa e nove mil, cento e vinte três reais e trinta e dois centavos)”, no termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$99.123,32 (noventa e nove mil, cento e vinte três reais e trinta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
20.606.0009.1092 – Convênio 344 Aquisição de Implementos Agrícolas			R\$99.123,32
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	99.123,32	01.701.0000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$99.123,32 (noventa e nove mil, cento e vinte três reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
20.606.0009.1092 – Convênio 344 Aquisição de Implementos Agrícolas			R\$99.123,32
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	99.123,32	01.701.0000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos de fontes ordinárias e do Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO Nº 316/SEMAD/2022

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de Equipamentos permanentes diversos (monitores, Scanner, Notebooks, servidor) e licenças de software, anti-virus e banco de dados, visando atender a sede da Prefeitura Municipal, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Aos 28 dias do mês abril do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI. CNPJ: 26.983.250/0001-82; e S. S. DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ: 09.192.398/0002-60**, Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** de (monitores, Scanner, Notebooks, servidor) e licenças de software, anti-virus e banco de dados.

DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI CNPJ: 26.983.250/0001-82						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Monitor para desktop de no mínimo 19,5 polegadas em LED, Resolução Mínima 1366x768 Full HD, conexões HDMI, VGA, tipo de tela TN, preferência na cor preta, tensão bivolt. Garantia Mínima de 12 meses da fabricante.	20	UND	HQ 19.5HQ-LED	890,00	17.800,00
02	Aparelho Scanner de mesa corporativo de alta produtividade, touchscreen, função duplex, função wifi, de alta velocidade 50 ppm (A4/Carta) com rede wireless, função NFC, ciclo diário de 5.000, display touchscreen colorido, resolução mínima de 600x600dpi. Tensão bivolt. Garantia Mínima de 12 meses da fabricante	3	UND	Brother ADS 2800W	6.142,00	18.426,00
03	Notebook, com processador intel i7 – 11390H 11ª geração, cache Mínimo 12mb e 3.0 Ghz, memória Ram de no mínimo 8GB, Memória Rom SSD de 512GB, com placa de vídeo integrada, tela Full HD mínimo 15 polegadas tipo IPS, Wireless, 3 portas USB (mínimo 1 porta de alta velocidade 3.2), 1 porta HDMI, entrada para fones de ouvido/microfone, câmara web 7220p, bateria de 4 células, carregador bivolt mínimo 54w. Garantia Mínima de 12 meses da fabricante.	2	UND	Acer AS14-54-789C	9.965,00	19.930,00
06	Licença de uso do Microsoft Windows 10 pro 64 bits PT. Licenciamento de Direitos Permanentes de uso do Software, para estação de trabalho (vitalícia).	40	UND	Microsoft MS	326,00	13.040,00
07	Licença de uso do Microsoft Office 2019 Professional Plus. Licenciamento de Direitos Permanentes de uso do Software, para estação de trabalho (vitalícia).	40	UND	Microsoft MS	393,00	15.720,00
08	Licença de uso do Software Anti-virus Kaspersky Total Security com vigência, suporte técnico e atualização por 24 meses.	40	UND	Kaspersky K2022	169,00	6.760,00
09	Licença de uso de Banco de Dados Microsoft SQL Server 2019 Standard com 50 calis inclusos Original perpetua.	1	UND	Microsoft MS	9.870,00	9.870,00
VALOR TOTAL R\$						101.546,00
Cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais						

S. S. DOS SANTOS PEREIRA CNPJ: 09.192.398/0002-60						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
04	Servidor tipo Torre Power Edge T350 com processador Xeon E-2324G (3.1 Ghz, 8M de cache, 4 Núcleos/4 Theads, Turbo 65w, 16GB DDR4 3200Mhz de memória Ram, SSD de 480GB Sata, Windows Server 2022 Essentiais, 10 núcleos. Garantia Mínima de 12 meses da fabricante	2	UND	DELL Xeon E-2324G	23.798,00	47.596,00
05	Nobreak 3000VA Power Vison bivolt automático, com 10 tomadas (6 tomadas 10A e 4 tomadas 20”), saída para bateria externa e proteção de sobrecarga e curto-circuito.	1	UND	SMS 3000VA	5.698,00	5.698,00
VALOR TOTAL R\$						53.294,00
Cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais						

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os materiais / equipamentos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição do material e equipamento requisitado e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;

- Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- Fornecer os materiais / equipamentos nas quantidades solicitadas, após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
- O prazo de entrega dos objetos desta licitação, será de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
- Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- Demais condições descritas no termo de referência, anexo 01 do Edital de licitação.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos materiais e equipamentos, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões

4.1.2. Recebimento Providório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos materiais e equipamentos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

- Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
- Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
- Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais / equipamentos, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do material / equipamento, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- Nenhum pagamento será efetuado ao titular vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
 - A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 - A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
 - A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório provará que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Empresa Detentora:

DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI
CNPJ: 26.983.250/0001-82